

EDITORIAL

Apesar do momento incomum que vivemos, marcado por uma pandemia que vem interrompendo as atividades acadêmicas em todo o mundo, conseguimos, com o esforço de todos os nossos colaboradores, apresentar a nova edição da Revista do Direito Público.

Esta edição, nº. 1, do volume 15, é constituída por textos elaborados por autores de nosso estado, Paraná, e de todo o Brasil, com temas relacionados ao Direito do Trabalho e ressocialização, políticas públicas, criminalidade e exclusão social, Direito Constitucional, direito comparado, Filosofia do Direito, Direito Internacional e Direito Processual Penal.

O estudo “*Discriminação no trabalho e antecedentes criminais: ações afirmativas e estudo de caso no Patronato Municipal de Apucarana-PR*”, possui como ponto de partida a ressocialização dos egressos do sistema penitenciário ao mercado de trabalho, analisando as políticas públicas para tanto a partir do estudo de caso do município paranaense de Apucarana.

Por sua vez, quanto à análise de políticas públicas, o artigo intitulado “*O BNDES nas visões de Liberalismo e do Republicanismo neorromano de Philip Pettit*”, possui como escopo a análise do comportamento, das ações estatais e do planejamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a partir das concepções trazidas pelo Liberalismo e pelo Republicanismo neorromano de Philip Pettit.

No campo do Direito Penal, o artigo “*Teoria das janelas fechadas e coculpabilidade: a fábula de Esopo na vida real*” realiza uma análise da exclusão social e da criminalidade brasileiras, propondo uma releitura da fábula de Esopo a partir da teoria das janelas fechadas.

No que toca ao Direito Constitucional e ao estudo da Constituição, o trabalho nomeado “*Análise das mutações constitucionais à luz da crítica hermenêutica do Direito*” enfrenta o tema da legitimidade das mutações constitucionais a partir da crítica hermenêutica do Direito, analisando a postura do Supremo Tribunal Federal (STF) e a relação entre as ditas mutações constitucionais e os preceitos que regem o Estado Democrático de Direito.

Ainda no estudo do Direito Constitucional, o artigo “*Princípios constitucionais da ordem econômica como diretrizes do desenvolvimento socioeconômico brasileiro*” dedica-se à análise dos princípios constitucionais econômicos e da proteção à dignidade humana e às garantias sociais enquanto limitações ao exercício da atividade econômica, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico do país em tempos de economia globalizada.

Com pauta no Direito Constitucional e no direito comparado, o artigo *“Diálogo entre cortes: O estado de coisas inconstitucional na Colômbia e no Brasil (ADPF 347/DF)”* analisa o Estado de Coisas Inconstitucional, instituto colombiano que foi incorporado, dado o diálogo entre cortes sul-americanas, pelo STF na ADPF n.º 347/DF. Analisa decisões colombianas e brasileiras, com o fito de discutir a viabilidade de ativismo judicial legitimado pela proteção dos direitos fundamentais.

Quanto à Filosofia do Direito, o estudo *“Direito sem lei: Um modo-de-ser do ser humano”* propõe a possibilidade de um Direito sem lei, a partir da análise fenomenológica, pautada nos pensamentos pré-socrático e de Martin Heidegger, e na pesquisa do círculo hermenêutico e da linguagem, a fim de procurar possibilidades distintas da Justiça positivista.

Também explorando temas da Filosofia do Direito, o texto *“O consequencialismo e a argumentação jurídica nas decisões dos tribunais brasileiros”* constrói estudo a respeito da decisão judicial à luz das teorias do consequencialismo e da argumentação jurídica, abordando os pontos de convergência entre ambas no cenário jurídico brasileiro.

Por sua vez, no âmbito do Direito Internacional, o artigo *“Estado-nação, biopolítica e fenômeno migratório: o reconhecimento do migrante frente ao cenário biopolítico”* discorre sobre o espaço de ação do migrante e os limites e funções dos Estados, analisando a complexidade das relações criadas pelo fluxo migratório. O texto constrói a análise do migrante no cenário biopolítico e a efetivação dos Direitos Humanos em favor desses migrantes em face dos Estados nacionais.

Por fim, sob o prisma do Direito Processual, a pesquisa *“Dos totens às vestes talaras: Os atores processuais (des)conhecem o que é Democracia?”* concentra-se, a partir da teoria da ação comunicativa desenvolvida por Jürgen Habermas, no estudo das atuações dos atores processuais do Processo Penal e da compatibilidade ou não dessas atuações com o Estado Democrático de Direito.

Nesta edição, a revista conta ainda com duas resenhas. A primeira examina a obra *“Teoria Geral dos Contratos Empresariais”*, de Paula Forgioni; e a segunda, trata da obra *“O que é isto – O senso incomum?”* de Lênio Luiz Streck.

Esperamos que apreciem a leitura de nosso primeiro volume deste ano e que as pesquisas divulgadas aqui fomentem novos estudos.

Prof. Dr. Luiz Fernando Bellinetti
Abril/2020